

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã” pelo Poder Legislativo de Cláudio, ano de 2023.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã”, ano 2023, pelo Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2º O Título de “Mulher Cidadã”, ano 2023, será concedido às seguintes pessoas:

- I – Lúcia Teles Tironi, indicada pelo vereador Darley Lopes;
- II – Eliana Pereira Toledo, indicada pelo vereador Evandro da Ambulância;
- III – Maria de Lourdes Amorim, indicada pelo vereador Fernando Tolentino;
- IV – Maria Firmina Domingos, indicada pelo vereador Julinho Araújo;
- V – Sônia Maris Guimarães Campos, indicada pelo vereador Kedo Tolentino;
- VI – Maria Alves Tironi, indicada pelo vereador Marcos Paulo Dutra;
- VII – Anicésia Gonçalves de Oliveira Lebrão, indicada pelo vereador Maurilo do Sindicato;
- VIII – Dirlene de Carvalho, indicada pelo vereador Reginaldo Enfermeiro;
- IX – Maria de Lourdes Labiapari Silva, indicada pelo vereador Sargento Moisés;
- X – Laryssa Rodrigues Gonçalves Sousa, indicada pelo vereador Simental; e
- XI – Marcia Aparecida de Sousa Silva, indicada pelo vereador Tim Maritaca.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 17 de fevereiro de 2023.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
(KEDO TOLENTINO)
Presidente

DARLEY OLIVEIRA LOPES
(DARLEY LOPES)
2º Secretário